



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 21/2020

Data da Sessão: 07.07.2020

Julgamentos por Videoconferência
(Portaria 951/2020 de 24.04.20)

e-mail:sec.tribunal.pleno@tjam.jus.br

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1- 4005176-40.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Jose Francisco Silva de Lemos

Advogada : Adriana Moutinho Magalhães Iannuzzi (8065/AM)

Impetrado : Governo do Estado do Amazonas

Impetrado : Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Impetrado : Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

- **Sustentação Oral:** Repte: **Jose Francisco Silva de Lemos**

Advogada: Adriana Moutinho Magalhães Iannuzzi (8065/AM)

2-4002639-71.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Diana do Nascimento

Advogado: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM)

Advogado: Frederico Santos Paiva (6569/AM)

Advogado: Álvaro da Trindade Garcia Filho (6236/AM)

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

3-4005894-37.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Mario Jorge Dutra da Silva

Advogada : Fabiane Cipriano Vilela (4158/AM)

Impetrado : Governo do Estado do Amazonas

Impetrado : Secretaria de Estado, Administração e Gestão Em Recursos Humanos do Amazonas - Sead

Impetrado : Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: **Exmo. Sr. Des. Carla Maria Santos dos Reis**

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

4-4000084-47.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Danielle Albuquerque Melo da Silva

Advogado : Almeron Caminha (12270/AM)

Impetrado : Governo do Estado do Amazonas

Impetrado : Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: **Exmo. Sr. Des. Carla Maria Santos dos Reis**

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

5-4000633-57.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Paulo Cesar Fernandes de Assis

Advogado : Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM)

Advogada : Claudine BasilioKlenke (4099/AM)

Impetrado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Impetrado : O Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: **Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos**

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

6- 4005781-83.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Patrícia Mendonça Miranda

Advogado : Oswaldo Machado Neto (8756/AM)

Defensoria : Defensoria Pública do Estado do Amazonas

Impetrado : Governo do Estado do Amazonas

Impetrado : Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas -SUSAM

Impetrado : Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: **Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos**

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

7-4001998-49.2020.8.04.0000 - Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente : Sindicato do Comercio Atacadista e Distribuidor do Estado do Amazonas.

Advogado : Hamilton Almeida Silva (12552/AM)

Soc. Advogados: Almeida Silva Advogados Associados (366/AM)

Requerido : Estado do Amazonas

Requerido : Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Presidente: Exm. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

8-0007090-13.2019.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Embargado : Ministério Público do Estado do Amazonas - Primeiro Grau

Procurador : Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

9- 0000788-31.2020.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante: D'Max Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Advogado: Gilmar Madalozzoda Rosa (1083/RR)

Advogado: Lucas Richel Magno Faria (14288/AM)

Advogado: Rogerio Pereira de Sales (5625/AM)

Advogado: Wilker Luiz Cerqueira da Rosa Madalozzo (15270/AM)

Embargado: O Estado do Amazonas

Embargado: Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

10-0209134-52.2019.8.04.0022 - Correição Ordinária

Origem : Vara única da Comarca de Eirunepé/ Am

Remetente : Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

11-0001901-54.2019.8.04.0000 - Embargos de Declaração Criminal

Embargante : Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador : Pedro Bezerra Filho (78/MP)

Embargado : Luís Ricardo Saldanha Nicolau

Advogada : Luce Elaine Bento de Andrade (3477/AM)

Advogado : Lana Kelly de Andrade Sampaio (4008/AM)

Embargado : Wander Araújo Motta

Advogado : Jorge Henrique Silva de Melo (7999/AM)

Advogado : Victor de Alencar Araujo Motta (7796/AM)

Embargado : Vander Laan Reis Goes

Advogado : Raul Goes Neto (8203/AM)

Embargado : Ronaldo Alves Brasil

Advogado : Simone Barbosa Guerra (12055/AM)

Advogado : Joana D arc Alves Trindade (79494/SP)

Embargado : Sandra Maria Yassuda

Advogado : Simone Barbosa Guerra (12055/AM)

Advogado : Joana D arc Alves Trindade (79494/SP)

Embargado : João Henrique Auler Júnior

Advogado : Roosevelt Jobim Filho (3920/AM)

Advogado : Rafael Raposo da Câmara Auler (8000/AM)

Advogado : Juliane Elizabete de Souza Maia (12643/AM)

Embargado : Romero Reis

Advogada : Carla Dayany Luz Abreu (7038/AM)

Advogado : Mariana de Jesus Rodrigues Ramos (9702/AM)

Advogado : Lino José de Souza Chixaro (1567/AM)

Advogado : Lourival Siqueira Silva Neto (11828/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

**PROCESSOS VIRTUAIS COM JULGAMENTO SUSPENSO OU ADIADO NA
SESSÃO DO DIA 30.06.2020.**

12 - 4001833-36.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Carla Beatriz Teixeira Virgolino

Impetrante: Diovaine Monteiro de Melo

Impetrante: Elaine de Queiroz Sales

Impetrante: Júlio Cesar Bandeira de Oliveira

Impetrante: Ruth Trindade Ferreira

Advogada: Catharina de Souza Cruz Estrella (7006/AM)

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins

Acompanham o Relator os Desdores(as): Elci Símões

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Em consonância com o parecer do Ministério Público, **denega** a segurança.

Antec. voto com o Relator: Exmos. Srs. Desdores. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Aristóteles Lima Thury, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Nélia Caminha Jorge e José Hamilton Saraiva dos Santos (Em 30,06.20).

Julgamento Suspenso: Vista ao Des. Ari Jorge Moutinho da Costa (Em 30,06.20).

13- 4003095-21.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: André Reegan Holanda de Souza

Impetrante: Rozimar Alves Portela

Advogado: Jucelino dos Santos Nobre (6166/AM)

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator : Exmo. Sr. Des. Anselmo Chixaro

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Em dissonância com parecer Ministerial, **concede** a segurança .

Averbaram-se suspeitos: Desdores. Djalma Martins da Costa (fl.83) e Wellington José de Araújo(Fl.84) e Des. João Mauro Bessa (Sessão 30.06.20).

Julgamento Suspenso: Vista ao Des. Délcio Luis Santos (Em 30,06.20).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

14- 4003862-59.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Aimée de Queiroz Carvalho

Advogado : Bruno Souza Silva (8447/AM)

Impetrado : Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relatora: Exma. Sra. Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto da Relatora: Adere ao voto do Des. Paulo Lima e **denega** a segurança (em 16.06.2020).

Voto Vista Des. Paulo Lima: Denega a Segurança em dissonância com o MP.

Antec, voto c/ a Relatora: Desdres. Ari Moutinho (Em 26.05.2020)

Vista ao Des. Domingos Chalub (Em 16.06.2020)

Julgamento Suspenso: ausência justificada da Relatora

15-4006470-64.2018.8.04.0000 - Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Luiz Castro Andrade Neto

Advogados: Nelson Luiz Mestrieri Macedo (608 A/AM), José Luiz Leite (622A/AM), Adelaide Maria de Freitas Carmargo (781A/AM).

Interessado : Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas – ANOREG/AM.

Advogada: Silvyta Nascimento das Neves

Interessado: Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/Am.

Interessado: Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Protesto de Títulos de Manaus/AM.

Interessado: Cartório do 4º Ofício de Imóveis e Protesto de Títulos de Manaus/Am

Interessado: Cartório do 5º Ofício de Imóveis e Protesto de Títulos de Manaus/Am

Advogado: Affimar Cabo Verde

Interessado: Cartório do 3º Ofício de Imóveis e Protesto de Títulos de Manaus/Am.

Advogado: João Antônio da Silva Tolentino

Interessado: Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Manaus/AM.

Advogados: Sandro Marcelo Silva de Souza, Marco Aurélio Marrafon (OAB/MT 7.364ª).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Pelo **indeferimento** da cautelar em dissonância com MP

Antec. voto com o Relator: Exmos. Srs. Desdres. Ari Moutinho, **Aristóteles Thury** (Em 28.04.2020), Lafayette Vieira e **Elci Simões** (eletronicamente).

Voto vista divergente: Desa. Socorro Guedes: Em **harmonia** com o parecer ministerial, vota pela **concessão** da medida cautelar, para suspender a eficácia do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº188/2018.

Vista para a **Desa. Nélia Caminha Jorge** (em 02.06.2020) que vota acompanhando a **divergência**.

Julgamento Suspenso: ausência Justificada do Relator (Em 23.06.2020)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

16- 4004789-59.2018.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente: Luiz Castro Andrade Neto

Advogado : José Luiz Leite (622A/AM)

Advogado : Francisco Afonso dos Santos Junior (872A/AM)

Advogado : Adelaide Maria de Freitas Carmargos (781A/AM)

Intssado : Procurador Geral do Estado do Amazonas - PGE

Intssado : Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Terceiro I : Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/Am.

Advogado : Affimar Cabo Verde (229A/AM)

Advogado : Moysés Roberto Geber Corrêa (5678/AM)

Terceiro I : Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus

Advogado : Gustavo Adolfo Almeida Antonelli (10042/MT)

Advogado: Marco Aurélio Marrafon (7.364.A/MT)

Terceiro I : Cartório do 3º Ofício de Imóveis e Protesto de Títulos de Manaus/Am

Advogado : Affimar Cabo Verde (229A/AM)

Advogado : Moysés Roberto Geber Corrêa (5678/AM)

Advogado : José Antônio do Nascimento Pinheiro (6353/AM)

Advogado : Ronaldo Nunes Maduro Junior (13428/AM)

Terceiro I : Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Títulos de Manaus/Am.

Advogado : Affimar Cabo Verde (229A/AM)

Advogado : Moysés Roberto Geber Corrêa (5678/AM)

Advogado: José Antônio do Nascimento Pinheiro (6353/AM)

Advogado : Nunes Maduro Junior (13428/AM)

Terceiro I : Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/am

Advogado : Affimar Cabo Verde (229A/AM)

Advogado : Moysés Roberto Geber Corrêa (5678/AM)

Advogado : José Antônio do Nascimento Pinheiro (6353/AM)

Advogado : Ronaldo Nunes Maduro Junior (13428/AM)

Terceiro I : Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/Am.

Advogado : Alberto Pacheco da Silva Ladeira (8059/AM)

Advogada : Amanda Ladeira Benzion (3587/AM)

Advogada : Andrea Marques Telles de Souza (3283/AM)

Advogado : Cláudia da Silva David (4863/AM)

Advogado : Marcello Henrique Garcia Lima (10461/AM)

Advogada : Talita Silva David (9182/AM)

Advogado : William Daniel Brasil David (6796/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Em **consonância** com o Ministério Público, julga **procedente** a representação de inconstitucionalidade, com modulação dos efeitos

Antec. voto c/ o Relator: Desdres. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Paulo Cesar Caminha e Lima, Carla Maria Reis, Nélia Caminha Jorge e José Hamilton Saraiva dos Santos (Em 30.06.2020)

Julgamento Suspenso: Vista para a Des. Airton Luis Corrêa Gentil (Em 30.06.2020).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

17 -4003560-30.2019.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente: Partido Popular Socialista

Advogado : Juan Pablo Ferreira Gomes (7716/AM)

Advogado : Moysés Roberto Geber Corrêa (5678/AM)

Requerido : Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Requerido : Estado do Amazonas

Amicus Curiae : Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG/AM.

Advogada : Silvyta Nascimento das Neves (13126/AM)

Terceiro I : Cartório do Sexto Ofício de Registro de Imóveis de Manaus

Advogado : Gustavo Adolfo Almeida Antonelli (10042/MT)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Em consonância com o Ministério Público, julga procedente a representação de inconstitucionalidade.

Antec. voto c/ o Relator: Desdores. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Paulo Cesar Caminha e Lima, Carla Maria Reis, Nélia Caminha Jorge, José Hamilton Saraiva dos Santos, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Ari Jorge Moutinho da Costa e Ernesto Anselmo de Queiroz Chixaro.

Julgamento Suspenso: Vista para a Des. Airton Luis Corrêa Gentil (Em 30.06.2020).

18 - 4003654-75.2019.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente: Associação Brasileira de Shopping Centers - ABRASCE

Marcos Rolim da Silva (362621/SP)

Marcos Rolim da Silva (362621/SP)

Advogado: José Ricardo Pereira Lira (145613/ASP)

Advogado: Marcos Rolim da Silva (362621/SP)

Advogado: Bairon Antônio do Nascimento Júnior (3795/AM)

Requerida: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Procurador-Geral: Vander Laan Reis Góes (1.380/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Julga procedente a ADI e declara a inconstitucionalidade da Lei Estadual Nº 4.880/2019.

Julgamento Suspenso: a pedido do Relator (Em 30.06.2020).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA COM JULGAMENTO SUSPENSO NA SESSÃO DO DIA 30.06.2020.:

19 - 0005936-57.2019.8.04.0000 - Agravo Interno Cível

Agravante : Estado do Amazonas

Procurador : Isaltino José Barbosa Neto (9055/AM)

Agravado : RV Imola Transportes e Logística Ltda.

Advogado : Francisco Charles Cunha Garcia Júnior (4563/AM)

Advogada : Juliana Chaves Coimbra Garcia (4040/AM)

Advogado : Andrea Cardoso Salgado (4743/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator :Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Voto do Relator: Conhece e nega provimento ao recurso

Julgamento Suspenso: Vista pata a Desa. Joana dos Santos Meirelles(Em 30.06.2020).

***Para maiores informações: e-mail:sec.tribunal.pleno@tjam.jus.br**

Aos advogados interessados em requerer sustentação oral, solicitamos atender o disposto no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria 951/2020 de 24.04.20.